



Prefeitura Municipal de Lagoinha

Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha - SP - Cep 12130-000

CNPJ - 45.167.111/0001-25

e-mail: preflagoinha@uol.com.br

Tele/Fax (12) – 3647 1201

LEI Nº 950 DE 09 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre denominação de estrada municipal, que especifica

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOINHA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Exmo. Prefeito Municipal Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Estrada Municipal, com extensão de 2 km, que se inicia na Estrada Municipal Rodão Arantes e se encerra na propriedade do Sr. Alceu Ribeiro de Oliveira, situada no bairro do Tapera (Fazenda Velha), denominada **ADOLFO JOSÉ RIBEIRO**, conhecido como “**NHOTÃO**”.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar placa denominativa para a estrada de que trata a presente Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão a conta do orçamento próprio, suplementado se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoinha, 09 de maio de 2017.


CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal

**Registrada e Publicada por Editais,
Data Supra.**


MILENA SIBELLE LEITE VITERBO

Secretária Municipal de Administração